



PORTARIA Nº 003/2026 – CGJME
SEI 9.2026.0700.000082-3

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a **Dr^a. Dione Dorneles Silva**, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer, cumulativamente, em caráter de substituição, a jurisdição plena da Auditoria Militar de Passo Fundo, no período de 03/02/2026 a 14/02/2026, tendo em vista gozo de férias regulamentares pela juíza titular, Dr.^a Viviane de Freitas Pereira.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Sílvia T. Cerveira Rollsing
Oficial de Gabinete da Cor-G